PREFEITURA DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

13ª CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES, por meio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 105 de 09 de fevereiro de 2021, especialmente a Lei Municipal nº 1098/2022, com base no que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado 003/2022 de 18 de fevereiro de 2022 e de acordo com a divulgação do RESULTADO FINAL APÓS RECURSO em 07/02/2022, CONVOCA os candidatos classificados nos cargos abaixo discriminados, para comparecerem na **sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Basílio Cerri, nº 44, Centro, Sooretama/ES, CEP 29.927-000, nos horários estabelecidos neste edital**, com toda a documentação exigida no Edital 003/2022 para efeito de validação da inscrição e escolha de vaga, **sob pena de indeferimento ou reclassificação caso falte algum documento ou não comprove as informações contidas na ficha de inscrição.**

5.3 Deverá ser apresentado os seguintes documentos – ORIGINAIS E 01 CÓPIA LEGÍVEL de cada item citado abaixo:

- Ficha de Inscrição completa sem rasuras;
- RG;
- CPF;
- Carteira de Trabalho - CTPS: Página onde conste os dados pessoais e foto ou uma via impressa da carteira de trabalho digital onde conste todas as informações.
- Extrato bancário - PIS ou PASEP; ou outro documento que comprove a inscrição do PIS ou PASEP.
- Qualificação cadastral do PIS/PASEP

(http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml); onde deve mencionar no documento: **OS DADOS ESTÃO CORRETOS.**

- Título de eleitor;
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com comprovante de vacinação; (Menores de 14 anos)
- CPF dos filhos com idade a partir de 08 anos até os 21 anos;
- Comprovante de residência – Atualizado nos últimos 03 meses;
- Certidão negativa de antecedentes criminais da **Polícia Civil** de seu Estado

Raquel da Silva Filipe
Secretária Municipal de Educação

(http://www.pc.es.gov.br) de residência nos últimos 05 (cinco) anos;

- Certidão Negativa Cível e Criminal da **Justiça Federal**: (https://www.jfes.jus.br/servicos/certidao-eletronica/)
- Certidão negativa cível e criminal de primeira instância da **Justiça estadual**: (https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm)
- Situação cadastral do CPF: (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)
- Certidão de quitação eleitoral: (https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
- 02 fotos 3x4
- Certificado de Reservista da Justiça Militar para candidatos do sexo masculino.
- Atestado de Saúde - Via original; **(Tirar após a conferência da documentação na SEME).**
- Declaração de bens devidamente preenchida e assinada pelo candidato – Conforme anexo publicado;
- Declaração de Não acúmulo ilegal de cargos devidamente preenchida e assinada pelo candidato – Conforme anexo publicado;
- Experiência profissional conforme exigência do item 1.3
- Diploma/Certidão/Declaração ou histórico que comprove o nível de escolaridade conforme exigência do cargo pleiteado.
- Diploma e histórico da graduação que habilita para o cargo de nível superior.

Todos os requisitos especificados nos itens acima deverão ser comprovados através da apresentação de documentação original, juntamente com fotocópia/xérox no ato de validação da inscrição, conforme cronograma das etapas do processo seletivo.

O candidato convocado após a classificação se apresentará com todos os documentos citados no item 5.3 SOB PENA DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DA LISTA GERAL DO CARGO PLEITEADO, CASO FALTE ALGUM DOCUMENTO ORIGINAL OU ALGUMA CÓPIA.

Os candidatos que se declararam deficientes no ato da inscrição, deverão apresentar Laudo Médico Oficial, indicando a qualificação do candidato e o grau de deficiência. O Laudo Médico Oficial constitui documento decisivo para o reconhecimento de sua condição de deficiente, ***da compatibilidade dentre a deficiência declarada e as atividades a serem desempenhadas e de sua capacidade para o exercício da função.***

Raquel da Silva Filipe
Secretária Municipal de Educação

OBSERVAÇÃO: O CANDIDATO NÃO PRECISARÁ APRESENTAR O ASO – ATESTADO ADMISSIONAL.

CARGOS, DATA E HORÁRIO DA CHAMADA

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR - ZONA URBANA - 10/03/2023 ÀS 10h

01 VAGAS POR PRAZO DETERMINADO

OBS: Estamos convocando **05 (CINCO)** candidatos devido a possibilidade de ausência e/ou indeferimento. Portanto, ao completar o preenchimento das vagas, os demais candidatos serão novamente convocados, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo.

Vagas	Classif.	Candidatos
01	42º	TATIELE LOPES PEREIRA
02	43º	EMILLY DE SOUZA DA SILVA
03	44º	LEIRIANE PEREIRA MACHADO
04	45º	JOAO VICTOR DE JESUS EVANGELISTA
05	46º	CLAUDIA ZEFERINO RAMOS AMARAL

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR - ZONA RURAL - 10/03/2023 ÀS 10h

01 VAGAS POR PRAZO DETERMINADO

OBS: Estamos convocando **05 (CINCO)** candidatos devido a possibilidade de ausência e/ou indeferimento. Portanto, ao completar o preenchimento das vagas, os demais candidatos serão novamente convocados, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo.

Vagas	Classif.	Candidatos
01	12º	ELISÂNGELA SILVA DOS SANTOS NEVES
02	13º	ADRIELLE DOS SANTOS LOPES CÃO
03	14º	THAIS DA SILVA
04	15º	VANESSA SERUTI SANTOS
05	16º	CAROLAINE PESSOA DOS SANTOS

Aos 08 de março de 2023, Sooretama/ES

Raquel da Silva Filipe
Secretária Municipal de Educação

RAQUEL DA SILVA FILIPE
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 105 de 09 de fevereiro de 2021